



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO N.º 260/2010**

**DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO: "O VEREADOR E O COOPERATIVISMO" ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora Terezinha Jussara da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a Presidente da Casa Vereadora Terezinha Jussara da Rocha, os Vereadores Gilberto Bertoldi, Darci Lucca do Amaral, Selmo Damiani, Adão Julcemar Altmeyer, Eurico João Birkhann e Nilton do Amaral, para participar do evento: "O VEREADOR E O COOPERATIVISMO", no dia 19 de Março de 2010, na cidade de Não Me Toque-RS.

**Art. 2º** - Será concedida meia diária para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.




**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2010.

  
**Ver. TEREZINHA JUSSARA DA ROCHA**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

  
**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral Expediente